

S.R. DA SAÚDE
Despacho n.º 676/2016 de 7 de Abril de 2016

Nos termos da alínea a) do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 de março, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 25/2000/A, de 9 de agosto, 15/2002/A, de 30 de abril e 39/2006, de 31 de outubro, são transferidas verbas para o Orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, ao abrigo do Regulamento n.º 15/2002, do Instituto de Seguros de Portugal.

Destas verbas, determino que se proceda à transferência para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e para a Delegação da Cruz Vermelha abaixo designadas, as importâncias a cada uma indicadas, destinadas ao pagamento de despesas inerentes à prevenção e segurança no XXXV RALLY SICAL, que se realiza nos dias 31 de março a 02 de abril de 2016:

A referida verba será suportada pela rubrica de classificação económica 04 07 01 – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos do Orçamento Privativo do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

AHBV's Angra do Heroísmo	1 530,00 €
AHBV's Praia da Vitória	1 440,00 €
<i>Total</i>	2 970,00€

1 de abril de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.